



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JULHO DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências,

O(A)PREFEITO(A)MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 793, de 06 de JULHO de 2023) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.35.00	04.124.0004.2008.0000	Serviços de Consultoria	1 706 1.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JULHO DE 2024

LOCAL: 02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.35.00	04.122.0004.2010.0000	Serviços de Consultoria	1 706	1.000,00
3.3.90.39.00	04.122.0004.2010.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 706	1.000,00
3.3.90.40.00	04.122.0004.2010.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	1 706	1.000,00
3.3.90.30.00	04.122.0004.2010.0000	Material de Consumo	1 706	1.000,00

LOCAL: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.35.00	04.123.0004.2011.0000	Serviços de Consultoria	1 706	1.000,00

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 0006 AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	15.122.0006.2033.0000	Material de Consumo	1 706	1.000,00
3.3.90.39.00	15.122.0006.2033.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 706	1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 8.000,00

LOCAL: 02 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.35.00	04.124.0004.2008.0000	Serviços de Consultoria	1 500	-1.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JULHO DE 2024

LOCAL: 02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	04.122.0004.2010.0000	Material de Consumo	1 500	-1.000,00
3.3.90.35.00	04.122.0004.2010.0000	Serviços de Consultoria	1 500	-1.000,00
3.3.90.35.00	04.122.0004.2010.0000	Serviços de Consultoria	1 500	-1.000,00
3.3.90.35.00	04.122.0004.2010.0000	Serviços de Consultoria	1 500	-1.000,00

LOCAL: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.36.00	04.123.0004.2011.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 500	-1.000,00

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0006 AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.36.00	15.122.0006.2033.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 500	-1.000,00
3.3.90.39.00	15.122.0006.2033.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500	-1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-8.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+)			2.200.000,00
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura
316	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	350.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 700
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
320	15.452.0006.1004.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	1.850.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 700
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação: 2.200.000,00

Fontes de Recurso

1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de JULHO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

ANEXO - DECRETO 15

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE EXCESSO POR TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

FONTE 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

DESCRIÇÃO	COMPETÊNCIA:	JULHO
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO		2.500.000,00
RECEITA REALIZADA 30/06/2024		3.968.300,78
MÉDIA DE ARRECAÇÃO MENSAL		661.383,46

TENDÊNCIA DE EXCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1o, INCISO II DA LEI 4.320/64

TENDÊNCIA DE EXCESSO ATÉ DEZEMBRO (MÉDIA DE ARRECAÇÃO MENSAL X 12 MESES) - (RECEITA PREVISTA)		5.436.601,56
DECRETOS ABERTOS		SALDO ACUMULADO
Decreto aberto	2.200.000,00	3.236.601,56
TOTAL	2.200.000,00	3.236.601,56

VALOR ESTIMADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO CONFORME LOA	5.436.601,56
---	---------------------



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.160.740,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+)			5.160.740,00
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração
61	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	161.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
611	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	180.000,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
68	04.122.0004.2014.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	55.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social
108	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	10.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
109	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	40.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
127	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	50.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 660
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	736	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		20.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	200	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		150.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	899	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		85.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 715	
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audio			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	209	12.122.0001.2028.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		60.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 552	
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alir			
	219	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		800.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		420.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	455	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		360.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 550	
		550	Transferência do Salário-Educação			
	508	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		50.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 551	
		551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
676	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		130.200,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 569		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
883	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		100.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 542		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
901	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		100.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 569		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
905	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		300.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
305	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		80.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
316	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		169.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 700		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
320	15.452.0006.1004.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		180.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 700		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
331	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		40.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 720		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo				
334	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		540,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 709		
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídri				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	706	15.452.0006.2069.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		10.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	543	15.451.0007.1028.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		350.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	360	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		120.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		250.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	364	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		300.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	369	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		200.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	383	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
	389	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		100.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
	392	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		150.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 601	
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde		
408	10.304.0003.2046.0000	3.1.90.04.00	500	QUALIFICA SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 500
410	10.304.0003.2046.0000	3.1.90.11.00	500	QUALIFICA SAÚDE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 500
442	10.122.0003.2042.0000	3.3.90.48.00	500	QUALIFICA SAÚDE Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: (-)

02	01	01	Gabinete do Prefeito		
11	04.122.0004.2006.0000	3.1.90.04.00	500	SÃO GABRIEL MODERNA Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500
12	04.122.0004.2006.0000	3.1.90.11.00	500	SÃO GABRIEL MODERNA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos	-501.797,06 F.R. Grupo: 1 500
13	04.122.0004.2006.0000	3.1.90.13.00	500	SÃO GABRIEL MODERNA Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos	-48.000,00 F.R. Grupo: 1 500
14	04.122.0004.2006.0000	3.3.90.14.00	500	SÃO GABRIEL MODERNA Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração		
56	04.122.0004.2010.0000	3.3.90.30.00	500	SÃO GABRIEL MODERNA Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração			
58	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-38.988,94		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
59	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-100.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
63	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
76	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-40.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo: 1 753		
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
79	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1 753		
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
80	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-30.000,00		
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
83	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-20.000,00		
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
131	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-20.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 1 660		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
134	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-90.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
135	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-15.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1	660
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
162	08.244.0005.2021.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-15.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	660
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
02	04	03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
642	08.244.0005.2022.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-59.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1	700
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
646	08.244.0005.2022.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-90.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	700
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
850	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		-29.500,00			
	3.3.50.41.00	Contribuições			F.R. Grupo:	1	715
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisua					
893	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		-5.500,00			
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e			F.R. Grupo:	1	715
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisua					
02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
225	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-200.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1	540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
229	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-40.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1	569
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
230	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-55.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
231	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-185.214,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
232	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-105.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 1 550		
	550	Transferência do Salário-Educação				
233	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-900.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
518	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-25.200,00		
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo: 1 569		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
593	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-15.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 1 569		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
675	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-490.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1 570		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congên				
888	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-100.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 1 542		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
907	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo: 1 550		
	550	Transferência do Salário-Educação				
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
	279	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO		-50.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	282	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO		-50.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	07	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação				
	286	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES		-15.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES		-11.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	301	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES		-175.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	315	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES		-40.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	317	15.452.0006.1004.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES		-20.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	328	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES		-540,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	720
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e G				
	329	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES		-10.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
599	15.452.0006.2036.0000	3.3.90.30.00	720	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES: Material de Consumo	-40.000,00	F.R. Grupo: 1	720
				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e C			
898	15.122.0006.2033.0000	3.3.90.39.00	500	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-48.000,00	F.R. Grupo: 1	500
				Recursos não Vinculados de Impostos			
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
362	10.122.0003.2042.0000	3.1.90.13.00	500	QUALIFICA SAÚDE Obrigações Patronais	-140.000,00	F.R. Grupo: 1	500
				Recursos não Vinculados de Impostos			
366	10.122.0003.2042.0000	3.3.90.35.00	500	QUALIFICA SAÚDE Serviços de Consultoria	-60.000,00	F.R. Grupo: 1	500
				Recursos não Vinculados de Impostos			
370	10.122.0003.2042.0000	3.3.90.93.00	500	QUALIFICA SAÚDE Indenizações e Restituições	-100.000,00	F.R. Grupo: 1	500
				Recursos não Vinculados de Impostos			
376	10.301.0003.2044.0000	3.1.90.04.00	500	QUALIFICA SAÚDE Contratação por Tempo Determinado	-162.000,00	F.R. Grupo: 1	500
				Recursos não Vinculados de Impostos			
378	10.301.0003.2044.0000	3.1.90.11.00	500	QUALIFICA SAÚDE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-46.000,00	F.R. Grupo: 1	500
				Recursos não Vinculados de Impostos			
380	10.301.0003.2044.0000	3.1.90.13.00	500	QUALIFICA SAÚDE Obrigações Patronais	-150.000,00	F.R. Grupo: 1	500
				Recursos não Vinculados de Impostos			
386	10.301.0003.2044.0000	3.3.90.30.00	500	QUALIFICA SAÚDE Material de Consumo	-70.000,00	F.R. Grupo: 1	500
				Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
393	10.301.0003.2044.0000	4.4.90.52.00	500	QUALIFICA SAÚDE Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500	
412	10.304.0003.2046.0000	3.1.90.13.00	500	QUALIFICA SAÚDE Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500	
444	10.122.0003.2042.0000	3.1.90.04.00	600	QUALIFICA SAÚDE Contratação por Tempo Determinado Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fedt	-350.000,00 F.R. Grupo: 1 600	
750	10.122.0003.2229.0000	3.1.90.11.00	500	QUALIFICA SAÚDE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500	
02	10	01	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável			
857	04.122.0010.2233.0000	4.4.90.52.00	500	NA ROTA DO TURISMO Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500	

Anulação: (-) -5.160.740,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de JULHO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+) 70.000,00

01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel		
		7	01.031.0008.2001.0000	LEGISLA SÃO GABRIEL	70.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: (-)

01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel		
		3	01.031.0008.2001.0000	LEGISLA SÃO GABRIEL	-70.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação: (-) -70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de JULHO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL